SÃO LOURENÇO Prev

SIRLENE RAMOS CAVALCANTI:03810963437

Assinado de forma digital por SIRLENE RAMOS CAVALCANTI:03810963437
Dados: 2021.12.28 08:45:04 -03'00'

PORTARIA GP Nº 048/2021

O Diretor Presidente do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** aos beneficiários Srs. **Igor Lucas Ribeiro**, inscrito no CPF sob o nº 714.893.264-56 e **Lucas Gabriel Ribeiro**, inscrito no CPF sob o nº 166.877.884-00, filhos do ex-servidor, Sr. **Gilson Lucas Ribeiro**, matrícula funcional nº 0197-6, investido no cargo de **Cadastrador**, lotado na Secretaria Municipal de Cadastro Técnico, falecido em 19.10.2021, com esteio no art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela ECF nº 41/2003 e os arts. 9º, inciso I; 49, inciso II e 50, inciso I da Lei Municipal nº 2.162/2006 com a redação dada pela Lei Municipal nº 2.487/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, ou seja, 19 de outubro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 01 de Dezembro de 2021.

Geovane Teotônio de Melo
Diretor Presidente